

Edital de Retificação nº 004

Edital ICEPI/SESA Nº 052/2021

O INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, torna público a retificação do Edital ICEPI/SESA Nº 052/2021 do processo seletivo simplificado para profissionais atuarem nas funções de apoiador institucional, supervisor regional e articulador central pelo componente de Apoio Institucional do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

1. DA RETIFICAÇÃO:

1.1 No Item 16. DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA ESTADUAL DE BOLSAS DE ESTUDO, PESQUISA E EXTENSÃO TECNOLÓGICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – PEPISUS, onde lê-se:

16.1 O profissional selecionado para atuar nas funções de Apoio Institucional e Supervisor Regional do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde fará jus a uma Bolsa mensal de Desenvolvimento Tecnológico e Estímulo a Inovação cujo valor corresponde respectivamente a R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) e R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), como disposto no **Anexo F**.

Leia-se:

16.1 O profissional selecionado para atuar nas funções de Apoiador Institucional, Articulador Central ou Supervisor Regional do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde fará jus a uma Bolsa mensal de Desenvolvimento Tecnológico e Estímulo a Inovação cujo valor corresponde respectivamente a R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) e R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), como disposto no **Anexo F**.

1.2 No ANEXO A - CRONOGRAMA, onde lê-se:

ETAPA	DATA
Inscrição eletrônica e envio da documentação.	Das 17 horas do dia 03/12/2021 até às 23h e 59min do dia 19/12/2021
Deferimento das inscrições e resultado parcial.	29/12/2021
Interposição de recurso do deferimento das inscrições e/ou das notas.	Das 8h às 17h do dia 30/12/2021
Resultado da Análise dos Recursos. Resultado da Análise de Títulos e de Experiência.	07/01/2022
Convocação para Entrevistas.*	10/01/2022
Entrevistas.	17/01/2022 a 24/01/2022
Resultado Final e Convocação.	26/01/2022
Formalização da Adesão.	31/01 e 01/02/2022
Início das atividades de campo.	07/02/2022

Leia-se:

ETAPA	DATA
Inscrição eletrônica e envio da documentação.	Das 17 horas do dia 03/12/2021 até às 23h e 59min do dia 19/12/2021
Deferimento das inscrições e resultado parcial.	07/01/2022
Interposição de recurso do deferimento das inscrições e/ou das notas.	08 a 10/01/2022
Resultado da Análise dos Recursos. Resultado da Análise de Títulos e de Experiência.	20/01/2022
Convocação para Entrevistas.*	21/01/2022
Entrevistas.	24/01/2022 a 02/02/2022
Resultado Final e Convocação.	07/02/2022
Formalização da Adesão.	10 e 11/02/2022
Início das atividades de campo.	14/02/2022

1.3 No ANEXO C - QUADRO DE PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – PONTUAÇÃO TOTAL, onde lê-se:

	ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Titulação na área de saúde	17 pontos
B	Experiência em Gestão	24 pontos
C	Atividades Didáticas	10 pontos
D	Experiência profissional relacionada com atividades de apoio institucional	05 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL TÍTULOS E EXPERIÊNCIA		56 pontos
E	Entrevista	24 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		80 pontos

Leia-se:

	ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Titulação na área de saúde e/ou educação	17 pontos
B	Experiência em Gestão	24 pontos
C	Atividades Didáticas	10 pontos
D	Experiência profissional relacionada com atividades de apoio institucional, preceptoria, coordenação relevantes	05 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL TÍTULOS E EXPERIÊNCIA		56 pontos

E	Entrevista	24 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		80 pontos

1.4 No ANEXO D - TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA, onde lê-se:

Crerios de Pontuação	Valor do Ponto	Pontuação Máxima
ITEM A) Titulaço na área de saúde e/ou educaço (máximo de 17,0 pontos)		
Pós-Doutorado ou Doutorado ou Livre-Docência ou Mestrado (qualquer título tem valor de 3,0 pontos, somatório de até 02 para a pontuação máxima).	3,0	6,0
Residência em saúde (sem somatório).	2,0	2,0
Especialização em Saúde Coletiva/Pública, Gestão, Educaço em Saúde, Vigilância ou Planejamento (cada título tem o valor de 1,0 ponto, sendo o máximo de 4,0 pontos).	1,0	4,0
Aperfeiçoamento em saúde (cada curso vale 0,5 ponto, sendo o máximo de 2,0 pontos).	0,5	2,0
Cursos em Gestão da Saúde, Qualificação do SUS, Regionalização, Redes de Atenção, Educaço Permanente, Planejamento, Regulaço com carga horária a partir de 40 horas (0,2 ponto por curso, podendo somar no máximo 2,0 pontos).	0,2	2,0
Graduaço em Saúde Coletiva e/ou Saúde Pública.	1,0	1,0
ITEM B) Experiência em Gestão (máximo de 24,0 pontos)		
Experiência em coordenaço de projetos na área da saúde (1,0 ponto por projeto, sendo o máximo de 2,0 pontos).	1,0	2,0

Atuação profissional na área de Gestão, Planejamento, Regulação e Regionalização do SUS (1,0 ponto por ano, sendo o máximo de 8,0 pontos).	1,0	8,0
Experiência em processos de Educação Permanente (0,5 ponto por atividades ou projetos, sendo o máximo de 2,0 pontos).	0,5	2,0
Experiência profissional em Redes de Atenção à Saúde, na gestão e/ou na assistência (1,0 ponto por ano, sendo o máximo de 5,0 pontos).	1,0	5,0
Experiência com preceptoria, tutoria e/ou facilitação em instâncias ligadas ao SUS (0,5 ponto por ano, sendo o máximo de 2,0 pontos).	0,5	2,0
Experiência no Sistema Único de Saúde (SUS), em uma ou mais das seguintes áreas: Atenção Básica, Saúde da Família, Vigilância em Saúde, Programas de Saúde Pública (1,0 ponto por ano, sendo o máximo de 5,0 pontos).	1,0	5,0
ITEM C) Atividades Didáticas (máximo de 10,0 pontos)		
Participação em disciplinas de pós-graduação (mínimo 15h/aula ministradas por disciplina).	0,5	5,0
Participação em disciplinas de graduação (mínimo 15h/aula ministradas por disciplina).	0,3	3,0
Por semestre completo de exercício comprovado de processos de formação no ensino técnico, considerando-se também a proporcionalidade.	0,2	2,0
ITEM D) Experiência profissional relacionada com atividades de apoio institucional, preceptoria, coordenação relevantes (máximo de 5,0 pontos)		
Por ano completo de exercício comprovado, considerando-se também a proporcionalidade.	1,0	5,0

	Critérios de Pontuação	Valor do Ponto	Pontuação Máxima
ITEM A) Titulação na área de saúde e/ou educação (máximo de 17,0 pontos)			
A.1	Pós-Doutorado ou Doutorado ou Livre-Docência ou Mestrado (qualquer título tem valor de 3,0 pontos, somatório de até 02 para a pontuação máxima).	3	6
A.2	Residência em saúde (sem somatório).	2	2
A.3	Especialização em Saúde Coletiva/Pública, Gestão, Educação em Saúde, Vigilância ou Planejamento (cada título tem o valor de 1,0 ponto, sendo o máximo de 4,0 pontos).	1	4
A.4	Aperfeiçoamento em saúde (cada curso vale 0,5 ponto, sendo o máximo de 2,0 pontos).	0,5	2
A.5	Cursos em Gestão da Saúde, Qualificação do SUS, Regionalização, Redes de Atenção, Educação Permanente, Planejamento, Regulação com carga horária a partir de 40 horas (0,2 ponto por curso, podendo somar no máximo 2,0 pontos).	0,2	2
A.6	Graduação em Saúde Coletiva e/ou Saúde Pública.	1	1
ITEM B) Experiência em Gestão (máximo de 24,0 pontos)			
B.1	Experiência em coordenação de projetos na área da saúde (1,0 ponto por projeto, sendo o máximo de 2,0 pontos).	1	2
B.2	Atuação profissional na área de Gestão, Planejamento, Regulação e Regionalização do SUS (1,0 ponto por ano, sendo o máximo de 8,0 pontos).	1	8
B.3	Experiência em processos de Educação Permanente (0,5 ponto por atividades ou projetos, sendo o máximo de 2,0 pontos).	0,5	2
B.4	Experiência profissional em Redes de Atenção à Saúde, na gestão e/ou na assistência (1,0 ponto por ano, sendo o máximo de 5,0 pontos).	1	5
B.5	Experiência com preceptoria, tutoria e/ou facilitação em instâncias ligadas ao SUS (0,5 ponto por ano, sendo o máximo de 2,0 pontos).	0,5	2
B.6	Experiência no Sistema Único de Saúde (SUS), em uma ou mais das seguintes áreas: Atenção Básica, Saúde da Família, Vigilância em Saúde, Programas de Saúde Pública (1,0 ponto por ano, sendo o máximo de 5,0 pontos).	1	5
ITEM C) Atividades Didáticas (máximo de 10,0 pontos)			
C.1	Participação em disciplinas de pós-graduação (mínimo 15h/aula ministradas por disciplina).	0,5	5
C.2	Participação em disciplinas de graduação (mínimo 15h/aula ministradas por disciplina).	0,3	3
C.3	Por semestre completo de exercício comprovado de processos de formação no ensino técnico, considerando-se também a proporcionalidade.	0,2	2
ITEM D) Experiência profissional relacionada com atividades de apoio institucional, preceptoria, coordenação relevantes (máximo de 5,0 pontos)			
D.1	Por ano completo de exercício comprovado, considerando-se também a proporcionalidade.	1	5

1.5 No ANEXO F - FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E VALOR DE BOLSA, onde lê-se:

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	VALOR DE BOLSA
Apoiador Institucional	40	Curso de Graduação na área da saúde/educação/ciências aplicadas ou ciências humanas. E Pós-graduação - Residência, Mestrado, Doutorado ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Pública/Coletiva, Gestão, Planejamento, Educação em Saúde, Regulação em Saúde ou Urgência e Emergência em Saúde.	5.500,00
Supervisor Regional	40	Curso de Graduação na área da saúde/educação/ciências aplicadas ou ciências humanas. E Pós-graduação - Residência, Mestrado, Doutorado ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Pública/Coletiva, Gestão, Planejamento, Educação em Saúde, Regulação em Saúde ou Urgência e Emergência em Saúde.	6.500,00
Articulador Central	40	Curso de Graduação na área da saúde/educação/ciências aplicadas ou ciências humanas. E Pós-graduação - Residência, Mestrado, Doutorado ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Pública/Coletiva, Gestão, Planejamento, Educação em Saúde, Regulação em Saúde ou Urgência e Emergência em Saúde.	5.500,00

Leia-se:

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	VALOR DE BOLSA
Apoiador Institucional	40	Curso de Graduação na área da saúde, educação, ciências aplicadas ou ciências humanas. E Residência em Saúde OU Mestrado em Saúde OU Doutorado em Saúde Ou Especialização Lato Sensu em: Saúde Pública/Coletiva, Gestão em Saúde, Planejamento em Saúde, Educação em Saúde, Regulação em Saúde, Vigilância em Saúde ou Urgência e Emergência em Saúde.	5.500,00

Supervisor Regional	40	Curso de Graduação na área da saúde, educação, ciências aplicadas ou ciências humanas. E Residência em Saúde OU Mestrado em Saúde OU Doutorado em Saúde Ou Especialização Lato Sensu em: Saúde Pública/Coletiva, Gestão em Saúde, Planejamento em Saúde, Educação em Saúde, Regulação em Saúde, Vigilância em Saúde ou Urgência e Emergência em Saúde.	6.500,00
Articulador Central	40	Curso de Graduação na área da saúde, educação, ciências aplicadas ou ciências humanas. E Residência em Saúde OU Mestrado em Saúde OU Doutorado em Saúde OU Especialização Lato Sensu em: Saúde Pública/Coletiva, Gestão em Saúde, Planejamento em Saúde, Educação em Saúde, Regulação em Saúde, Vigilância em Saúde ou Urgência e Emergência em Saúde.	5.500,00

Vitória, 21 de dezembro de 2021.

Fabiano Ribeiros dos Santos
Diretor Geral
Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde